



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,  
no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na [Resolução n.º 209, de 10 de novembro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça;

considerando o disposto na [Resolução Administrativa TST n.º 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#); e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6001027/2023-00,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Ex.ma Sr.<sup>a</sup> PATRÍCIA MAEDA, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.